



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Promover o desenvolvimento de competências relacionadas a ações de comunicação no setor público.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Solicitante: Tabata Mirella Ribeiro de Lima

Matrícula: 53522

E-mail: 53522@tjce.jus.br

Telefone: 3108-2177

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Diante da crescente demanda por estratégias de comunicação eficazes no setor público, torna-se essencial que a Assessoria de Comunicação Social absorva novos conhecimentos e experiências que possam aprimorar suas iniciativas de comunicação institucional. A modernização dos processos

comunicacionais contribui diretamente para a transparência, o fortalecimento da relação com a sociedade e a melhoria na prestação de serviços ao cidadão.

3.2 A comunicação institucional do TJCE desempenha um papel estratégico na garantia do acesso à informação e na aproximação com o público. Para isso, é fundamental aperfeiçoar as estratégias de comunicação, alinhando-se às melhores práticas adotadas no Sistema de Justiça, tanto na comunicação interna quanto na externa. Esse alinhamento visa ampliar a conexão com a sociedade, garantindo maior efetividade na divulgação das ações institucionais e no fortalecimento da imagem do Tribunal.

3.3 Torna-se indispensável: valorizar e difundir a comunicação pública, promovendo seu papel essencial no fortalecimento da democracia e no acesso à informação;

Colaborar para o aperfeiçoamento de estratégias e atividades comunicacionais desenvolvidas no Sistema de Justiça, visando maior eficiência e engajamento social; Estimular o debate e a troca de informações entre profissionais de comunicação, jornalistas, professores e pesquisadores da área de comunicação e justiça; formar e capacitar gestores e servidores públicos para a comunicação e atividades de mídia, garantindo uma atuação qualificada e alinhada às boas práticas institucionais; Incentivar e reconhecer práticas de comunicação voltadas para a promoção da ética, cidadania, transparência, efetividade e inovação no serviço público.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, propõe-se a capacitação de dois servidores da Assessoria de Comunicação Social do TJCE, por meio da participação em evento especializado em práticas de comunicação no setor público, no qual sejam abordadas temáticas como comunicação interna e externa, com a finalidade de promover maior aproximação com a sociedade.

4.2. Nesse sentido, destaca-se a valorosa contribuição da participação em evento especializado no que concerne à aquisição de conhecimento e experiência para realização de ações de comunicação que possam tornar mais eficiente o atendimento ao público, contribuindo assim para uma melhor prestação de atendimento jurisdicional.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 A participação dos servidores no evento especializado. permitirá a obtenção de conhecimento sobre as ações na área de Comunicação que são voltadas para as entidades que atuam no Sistema de Justiça e se encontram em consonância com as diretrizes mais atuais para a área;

5.2 Os participantes também podem esperar ganhos de conhecimentos que podem ser aplicados em suas funções e carreiras, além de se tornarem multiplicadores para disseminação junto aos demais servidores

que atuam na área de Comunicação;

5.3 Aquisição de experiência para aperfeiçoamento das ações e programas, na área de Comunicação Social, desenvolvidos pelo TJCE.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à chefe da Assessoria de Comunicação, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Tabata Mirella Ribeiro de Lima

Coordenadora de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação

Solicitante

Fortaleza, 28 de março de 2025

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A contratação está de acordo ao que estabelece o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário e está alinhada ao objetivo estratégico “aprimorar a gestão de pessoas”, bem como aos projetos estratégicos

empreendidos na Gestão 2023-2025, conforme a Portaria nº 1245/2023, dentro da iniciativa “Aprimoramento da comunicação interna e externa”.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1 Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESGP_2025_0005	XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2025

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Para a demanda ora posta, no caso desta contratação, os recursos financeiros serão provenientes do FERMOJU, jurisdição de segundo grau, o que admite seguimento para contratação.

9 . COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

. 9.1 **Público-Alvo:** Servidores da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça, diretamente envolvidos nos projetos, totalizando cerca de 02 participantes.

9.2 Equipe de Planejamento:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	MATRÍCULA

Lyana Maria Franca da Costa Ribeiro	Chefe da Assessoria de Comunicação	53460
Vandalina Julião Coutinho de Alencar	Coordenadora	48068

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2 Para tanto, encaminho ao Centro de Formação dos Servidores, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Após elaboração do ETP, encaminhar a esta secretaria, para aprovação.

Lyana Maria Franca da Costa Ribeiro – 53460

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 28 março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TABATA MIRELLA RIBEIRO DE LIMA, Servidor**, em 22/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO, Gestor de Unidade**, em 22/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063013** e o código CRC **397BDAE1**.